



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 818, sexta-feira, 10 de novembro de 2017

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 396-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 363/2015, firmado entre o Município de Joinville e a Sepat Multi Service Eireli.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 363/2015, firmado entre o Município de Joinville e a Sepat Multi Service Eireli, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), em conformidade com o estabelecido no Anexo I e no Termo de Referência.

Fiscal Requisitante:

Gisele Cristine da Silva – Titular

Rosane Mebs - Suplente

Fiscal Técnico:

Clarice Maria Vieira – Titular

Mariana Vieira dos Santos Kraemer – Suplente

Priscila Mikulis de Castilho – Suplente

Taciana Machado dos Santos Duarte - Suplente

Fiscal Administrativo:

Renato Buzzi - Titular

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria nº 160-GAB, de 18/04/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239575** e o código CRC **E4B10AA6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 248/2017/SMS

Dispõe sobre a designação de servidores para avaliação de desempenho de estágio probatório de servidor da Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar as servidoras estáveis **Débora Cristina Thomaz**, Matrícula 40.323 e **Raquel Oliari**, Matrícula **40.836**, para compor a comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **Katia Tatiana Miguel**, Matrícula **47.313**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde na UBS Jardim Iriirú.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/11/2017, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1240658** e o código CRC **A4EAF58A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 224/2017/SMS

Institui o protocolo de esterilização cirúrgica no âmbito do Município de Joinville.

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º - Instituir, na forma do anexo desta Portaria, o protocolo de esterilização cirúrgica voluntária e eletiva na área da saúde no âmbito do Município de Joinville.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 1105059.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/11/2017, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1129789** e o código CRC **CE65A937**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 246/2017/SMS

Designa servidores para a fiscalização dos contratos de Credenciamento Universal de laboratórios de Análises Clínicas, de Requerimentos Administrativos e Processos Judiciais de exames laboratoriais.

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos de Credenciamento Universal de laboratórios de Análises Clínicas, de Requerimentos Administrativos e Processos Judiciais de exames laboratoriais:

- I - Andrei Popovski Kolaceke, Matrícula 45.561;
- II - Dayane Mebs, Matrícula 48.618;
- III - Elisangela Rumor Paul, Matrícula 36.899;
- IV - Josiane Gonçalves, Matrícula 48.558;
- V - Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Matrícula 45.145;
- VI - Marcelo Eduardo Von Zeska Kress, Matrícula 28.902;
- VII - Rita Aparecida de Benedictis, Matrícula 42.399;
- VIII - Roberta Colnago Gomes da Silva, Matrícula 40.489;
- IX - Rosimeire Aparecida Alves, Matrícula 38.380;
- X - Thais Torrens Tavares, Matrícula 47.690; e
- XI - Vanessa Regina Tavares, Matrícula 37.488.

ART. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a alçada;
- II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;

V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;

VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/11/2017, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1226369** e o código CRC **2A241E06**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 247/2017/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente à participação de servidores da Gerência de Gestão Administrativa e Financeira em cursos, seminários, eventos e treinamentos.

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente à participação de servidores da Gerência de Gestão Administrativa e Financeira em cursos, seminários, eventos e treinamentos:

- I - Anna Flávia Bittencourt Augusto, Matrícula 45.511;
- II - Anna Paula Pinheiro, Matrícula 40.345;
- III - Deborah Patricia Schutel Mendes, Matrícula 13.585;
- IV - Iliane Aparecida Giacomozzi, Matrícula 31.224; e
- V - Keli Bett, Matrícula 48.443.

ART. 2º - Aos servidores designados no art. 1º desta portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

ART. 3º - Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta-corrente);

h) Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato)

IV - Não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - Comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

expressamente a Portaria nº 110/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/11/2017, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1232719** e o código CRC **77570D5C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 249/2017/SMS

Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º - DISPENSAR a servidora **Crystiane Tesseroli da Silva Castelen**, matrícula 33.347, terapeuta ocupacional, do recebimento de Gratificação aos servidores lotados no Centro de Atenção Psicossocial 24 horas, conforme Lei nº 7669/14, a partir de **31/10/2017**, devido à transferência da servidora.

ART. 2º - DESIGNAR a servidora **Silvane Penkal**, matrícula 19.341, terapeuta ocupacional, para o recebimento de Gratificação aos servidores lotados no Centro de Atenção Psicossocial 24 horas, conforme Lei nº 7669/14, a partir de **23/11/2017**, devido à transferência para o CAPS III.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 245/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/11/2017, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1240892** e o código CRC **23A01D8E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 251/2017/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o servidor Piero Lussani, Matrícula 39.773, CNH 00886078061, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/11/2017, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1241000** e o código CRC **C31D6693**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 218/2017/SMS

Dispõe sobre a delegação de competência atribuída ao Secretário da Saúde na Lei do Fundo Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde interino, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

Considerando a competência conferida ao Secretário Municipal da Saúde pela Lei Municipal nº 2752/1992 que institui o Fundo Municipal da Saúde;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 29.556, de 21 de agosto de 2017, que institui regras para a delegação administrativa no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville;

Considerando a necessidade de delegação de determinadas atividades, visando a eficiência, celeridade e responsabilidade de atos administrativos;

RESOLVE,

ART. 1º - Delegar a função de Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde ao Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal da Saúde, cujas atribuições compreendem, em especial, a autorização de pagamentos, as transferências bancárias, inclusive por meio eletrônico, a assinatura de contrato de câmbio, a autorização de abertura, movimentação e encerramento de contas de depósitos, bem como demais atividades financeiras inerentes à função.

ART. 2º - Os documentos a que se referem as atividades mencionadas no artigo antecedente serão assinados conjuntamente pelo Secretário Municipal da Saúde e pelo Responsável pela Tesouraria, os quais poderão ser substituídos da seguinte forma:

I - Nas ausências ou impedimentos do Secretário, o Diretor Administrativo Financeiro ou o Gerente da Unidade Administrativa e Financeira atuará como procurador junto a instituições financeiras;

II - Nas ausências ou impedimentos do Diretor Administrativo e Financeiro, quando no exercício da atividade de Tesouraria, o Gerente da Unidade Administrativa e Financeira ou o Coordenador Financeiro atuará como procurador junto a instituições financeiras;

§1.º - As ausências ou os impedimentos a que se referem este artigo restarão configurados com a assinatura da autoridade cuja delegação foi concedida, sem necessidade de comunicação formal às instituições financeiras.

§2.º - É vedada a substituição do Secretário pela mesma autoridade que assinar como Responsável pela Tesouraria.

ART. 3.º - Revogam-se expressamente as Portarias n.º 100/2013/SMS e n.º 124/2015/SMS, bem como demais disposições contrárias.

ART. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2020, podendo ser objeto de revogação a qualquer tempo.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/11/2017, às 14:28, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1081545** e o código CRC **0A947E1D**.

EXTRATO SEI N.º 1225142/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 06 de novembro de 2017.

Extrato de Termo de Colaboração**Espécie:** Termo de Colaboração nº 037/2017/PMJ**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Associação Essência de Vida**Objeto:** Auxílio financeiro visando o atendimento de 05 (cinco) usuários/dia em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de abrigo institucional, Proteção Social Especial -Alta Complexidade.**Valor:** R\$ 33.876,00 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais)**Data de assinatura:** 06 de novembro de 2017.**Vigência:** a partir da data da assinatura, condicionada a publicação do DOEM, até 30/06/2018.**Signatários:** Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município, e, Tarcizio Della Giustina, pela Associação Essência de Vida.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/11/2017, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1225142** e o código CRC **923DAB66**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****EXTRATOS ATA REGISTRO DE PREÇOS****ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2017**

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 58/2017.

CONTRATADA: MILLENNIUN - TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de BIORREMEIADOR para uso no sistema de esgoto sanitário do município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 073/2017.

CONTRATADA: RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de padrões de entrada de energia monofásica com lente e caixa de comando para conversores de vazão em postes da CELESC.

VALOR: 73.782,00 (setenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 070/2017.

CONTRATADA: QUALICENTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel sulfite.

VALOR: 22.814,40(vinte e dois mil e oitocentos e catorze reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 063/2017.

CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de válvulas de retenção de portinhola única (item 1).

VALOR: 50.320,00 (cinquenta mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/11/2017, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 10/11/2017, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228978** e o código CRC **7200591E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1238715/2017 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **032/2017**, celebrada entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de material de limpeza e higiene, assinada em 09/11/2017, no valor de R\$ 323,70 (trezentos e vinte e três reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1238715** e o código CRC **4B33FD73**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1238745/2017 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **024/2017**, celebrada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de material de limpeza e higiene, assinada em 27/10/2017, no valor de R\$ 1.219,27 (um mil, duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1238745** e o código CRC **848034DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1237307/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **313/2017**, celebrada entre **Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, oriundo do Pregão nº 063/2017, assinada em **08/11/2017**, no valor de R\$ 5.527,85 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237307** e o código CRC **92FC3715**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1237375/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **314/2017**, celebrada entre **Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, oriundo do Pregão nº 063/2017, assinada em **08/11/2017**, no valor de R\$ 776,40 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237375** e o código CRC **11936077**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1237410/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **315/2017**, celebrada entre **Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, oriundo do Pregão nº 063/2017, assinada em **08/11/2017**, no valor de R\$ 892,79 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237410** e o código CRC **C9C34E96**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1237416/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **316/2017**, celebrada entre **Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, oriundo do Pregão nº 063/2017, assinada em **08/11/2017**, no valor de R\$ 1.023,20 (um mil, vinte e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237416** e o código CRC **CEE0D92E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1237426/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 317/2017, celebrada entre **Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, oriundo do Pregão nº 063/2017, assinada em **08/11/2017**, no valor de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237426** e o código CRC **6C5C072E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1237433/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 318/2017, celebrada entre **Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **LUIZ**

MINIOLI NETTO - EPP, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, oriundo do Pregão nº 063/2017, assinada em **08/11/2017**, no valor de R\$ 307,60 (trezentos e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237433** e o código CRC **6C65DAEF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1237438/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 319/2017, celebrada entre **Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, oriundo do Pregão nº 063/2017, assinada em **08/11/2017**, no valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237438** e o código CRC **D0C972DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1235259/2017 -

SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **022/2017**, celebrada entre a Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 26/10/2017, no valor de R\$ 83,00 (oitenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235259** e o código CRC **79AB907C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1235299/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **030/2017**, celebrada entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em 09/11/2017, no valor de R\$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235299** e o código CRC **5161523B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1235197/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **312/2017**, celebrada entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada ALESSANDRA MILANI EPP, que versa a aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville conforme, Padrões de Especificação Técnica, assinada em 07/11/2017, no valor de R\$ 31.833,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1235197** e o código CRC **E397323F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1239740/2017 - SEGOV.UAD

Número: 753/2017

Empenho: 1029/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "7º Sessão ordinária dos vereadores mirins, data 30/10/2017)

Data: 19/10/2017

Valor da autorização: R\$ 259,85 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/11/2017, às 19:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239740** e o código CRC **36D4B553**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1239753/2017 - SEGOV.UAD

Número: 754/2017

Empenho: 1030/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "treinamento dos vereadores mirins, data 10/11/2017)

Data: 19/10/2017

Valor da autorização: R\$ 259,85 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/11/2017, às 19:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239753** e o código CRC **36931C63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1239765/2017 - SEGOV.UAD

Número: 755/2017

Empenho: 1031/2017

Ata de Registro de Preços: 03/2017

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE *COFFEE BREAK* PARA EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee Break para evento "8º sessão ordinária dos vereadores mirins, data 27/11/2017)

Data: 19/10/2017

Valor da autorização: R\$ 259,85 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/11/2017, às 19:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239765** e o código CRC **F424AD73**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1237203/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 09 de novembro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2016

CONTRATO N°: 272/2017

DOTAÇÃO: CR 533

OBJETO: Aquisição de Materiais para procedimentos Neurovasculares e Endovasculares, constante na tabela SIGTAP/SUS, a serem realizados no setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: FENERGY COM. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 24.901,83 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

JEAN RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 23:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237203** e o código CRC **48A1B14D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1237173/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 09 de novembro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2016

CONTRATO N°: 273/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Aquisição de Materiais para procedimentos Neurovasculares e Endovasculares, constante na tabela SIGTAP/SUS, a serem realizados no setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: **RBG PRODUTOS THERAPÊUTICOS S/A**

VALOR: R\$ 27.193,50 (Vinte e Sete Mil Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

JEAN RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 23:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237173** e o código CRC **D05E55DE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1228952/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 07 de novembro de 2017.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N°: 203/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 030/2017.

CONTRATADA: MAFOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de coberturas de plástico reforçadas com vidro - PRFV, para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 26.799,78 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 240 dias.

CONTRATO Nº: 204/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 0012/2017.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA.

OBJETO: Aquisição com instalação de blocos para fundo de filtro e acessórios para ampliação da ETA do Rio Cubatão.

VALOR: R\$ 1.190.000,0000 (Um milhão cento e noventa mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 205/2017

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 001/2017.

CONTRATADA: CAPLAN TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de topografia (remanescente).

VALOR: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 206/2017

BASE LEGAL: Inexigibilidade De Licitação Nº 013/2017.

CONTRATADA: EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Serviços não contínuos de renovação de suporte ENGEMANN, para 6 usuários módulo básico LITE por 12 meses.

VALOR: R\$ 2.323,13 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 15 meses.

CONTRATO Nº: 207/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 069/2017.

CONTRATADA: CONEXO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de válvula de retenção.

VALOR: R\$ 21.400,0000 (vinte e um mil e quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 150 dias.

CONTRATO Nº: 208/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 019/2017.

CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da infraestrutura de rede lógica e telefonia.

VALOR: R\$ 19.734,00 (dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 27 meses.

CONTRATO Nº: 209/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 068/2017.

CONTRATADA: BM CONSULTING LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Painéis de Comando com Inversores de Frequência.

VALOR: R\$ 32.826,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 210/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 75/2017.

CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de câmara conservadora para CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 211/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 074/2017.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade de serviço local e longa distância, fixo-fixo e fixo-móvel, a ser instalado na CIA. Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 61.710,00 (sessenta e um mil setecentos e dez Reais).

VIGÊNCIA: 31 meses.

CONTRATO Nº: 213/2017

BASE LEGAL: Tomada De Preços Nº 007/2017.

CONTRATADA: ADOBE ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO: Execução de serviços de drenagem em unidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 47.783,40 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 214/2017

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2017.

CONTRATADA: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de vales transportes intermunicipal (Joinville/SC - São Francisco do Sul/SC) para os empregados da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 14.411,80 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 215/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 077/2017.

CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de PVC DEFOFO para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 81.730,80 (Oitenta e um Mil setecentos e trinta Reais e oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 216/2017

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 011/2017.

CONTRATADA: DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática (itens 05 e 06 do objeto do pregão eletrônico nº 031/2017).

VALOR: R\$ 18.395,00 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco Reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/11/2017, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 10/11/2017, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228952** e o código CRC **41128CB9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1237944/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato n° **367/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME**, que versa sobre a contratação de empresa para adequação da infraestrutura do sistema elétrico do Centreventos Cau Hansen, na forma do Edital de Tomada de Preços n° 102/2015. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para 27/02/2018 e 29/05/2018, respectivamente. Justifica-se em função do aguardo da aprovação do projeto elétrico junto a concessionária local de energia elétrica (CELESC DISTRIBUIÇÃO SA). Em conformidade com o memorando SEI n° 1177051 - SEINFRA.UNO e n° 1178398 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237944** e o código CRC **98C13FF1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1238110/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **159/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**, que versa sobre a aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13kg e GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45kg, na forma de Pregão Eletrônico nº 091/2016. O Município adita o contrato acrescentando o valor inicial contratado em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Justifica-se devido à imprevisibilidade, ora constatada pela Secretaria de Educação, a fim de adequar o quantitativo conforme o aumento na demanda referente ao fluxo crescente de alunos, suprimindo a quantidade necessária para consumo de gás das unidades escolares. Em atendimento ao memorando SEI nº 1164642 - SED.UAE e justificativa SEI nº 1164618 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1238110** e o código CRC **C0AC7EC3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1238058/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **068/2012**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **IVALTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.ME**, que versa sobre serviços de manutenção e engenharia de telecomunicações para manutenção técnica periódica, preventiva e corretiva, e estabelecimento de Vínculo Técnico perante o CREA/SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - (Profissional do Quadro Técnico) para emissora e Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na forma da Tomada e Preços nº 42/2012. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 13/11/2018 ou até que a nova licitação seja concluída, o que ocorrer primeiro. Justifica-se a presente prorrogação pelo fato de se tratar de serviços de natureza continuada indispensáveis para a manutenção de todos os equipamentos que

desenvolvem a programação levada ao ar diariamente pela Rádio Educativa Joinville 105.1, bem como na tramitação do processo nº 17.0.055908-4, que se encontra na fase de Requisição de Compras/Serviços. Em atendimento ao memorando SEI nº 1204856 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1238058** e o código CRC **F04F4548**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1238003/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **4º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável** e a empresa contratada **MACIEL AUDITORES S/S - EPP**, que versa sobre a contratação de serviços especializados em auditorias públicas independentes (exercícios 2015/2016), para o "programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais - Linha Verde" (FONPLATA), na forma de Pregão Eletrônico nº 006/2015. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo prazo de 30 (trinta) dias, alterando seu vencimento para 26/11/2017. Justifica-se em razão do considerável volume de documentos para análise e finalização de relatório, a fim de respaldar as medições posteriores. Em atendimento ao memorando SEI nº 1180168 - SEPUD.UPG e Ofício SEI nº 1178271.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1238003** e o código CRC **0DBA6DCA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1236939/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 723/2015 (assinado em 04/12/2015).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **04/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado ao **SOIS – Serviços Organizados de Inclusão Social** da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1100259/2017 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **04/12/2017**. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 249/2015**.

Empresa: **Rui Rubens Schwartz**.

Verba: 368 - 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1236939** e o código CRC **1B8E3394**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1237036/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 384/2015 (assinado em **02/06/2015**).**5º Termo Aditivo** alterando o fiscal para o Sra. Cíntia Friedrich, matrícula 33.912 conforme Portaria nº 130/2017/SMS. Termo assinado em 08/11/2017.**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, conforme decisão exarada nos autos nº 0805060-70.2014.8.24.0038, na forma da **INEXIGÊNCIA Nº. 092/2015**.**Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237036** e o código CRC **C89A5CE7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1237021/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 384/2015 (assinado em 02/06/2015).**4º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **02/06/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1183127/2017 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **02/12/2017**. Termo assinado em 08/11/2017.**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, conforme decisão exarada nos autos nº 0805060-70.2014.8.24.0038, na forma da **INEXIGÊNCIA Nº. 092/2015**.**Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.****Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237021** e o código CRC **9839051B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1238174/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 364/2015 (assinado em **25/05/2015**).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **25/05/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1157761/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **25/11/2017**. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME.

Verba: 353 – 46001.10.304.6.2.1127.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1238174** e o código CRC **AE7CE944**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1239272/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 011/2016 (assinado em 21/11/2016).

2º Termo Aditivo alterando o fiscal para a Sra. Karine Antochaves Machado, Matrícula: 40.397, conforme Portaria nº 137/2017/SMS. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do Edital de Credenciamento nº 003/2016.

Empresa: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239272** e o código CRC **6D81C353**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1239045/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 011/2016 (assinado em 21/11/2016).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **21/11/2018**, em atendimento ao credenciamento e visando a continuidade do contrato 011/2016 para fornecimento de Aparelhos Auditivos aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1219152/2017 - SES.USE.CENTR**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **21/11/2017**. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 003/2016.

Empresa: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239045** e o código CRC **DC6DBC6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1239375/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 410/2013 (assinado em 20/12/2013).

8º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **20/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado a manutenção das instalações da **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Paraíso III**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI N° 1100872/2017 - SES.UAF.AGD**. Este aditivo passará a vigorar a partir de 20/12/2017. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n° 293/2013**, situado à Estrada Timbé n°. 7130 – Jardim Paraíso, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Paraíso III**.

Locador: Luiz Sérgio Araújo.

Verba: 365 - 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239375** e o código CRC **5818936D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1240484/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 496/2014 (assinado em 15/12/2014).

6º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 140/2017/SMS. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, quando em viagens de interesse da mesma, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social e pelo TFD – Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria da Saúde, na forma de **Pregão Presencial nº. 168/2014**.

Empresa: Meru Viagens Eireli – EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1240484** e o código CRC **F6BD836E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1239792/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 496/2014 (assinado em 15/12/2014).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **15/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1080084/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **15/12/2017**. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, quando em viagens de interesse da mesma, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social e pelo TFD – Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria da Saúde, na forma do Pregão Presencial **168/2014**.

Empresa: Meru Viagens Eireli – EPP.

Verba: 365 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000; 368 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000; 353 –

2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000; 356 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000; 349 –
2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000; 351 – 2.46001.10.302.6.2.1125.0.339000;295 –
2.46001.10.122.6.2.1133.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239792** e o código CRC **00B206BB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1241201/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 039/2017 (assinado em **20/07/2017**).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme **MEMORANDO SEI N° 1164941/2017 - SES.UFL.LAB**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do **Pregão nº. 217/2016**.

Empresa: Laboratório Gimenes Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1241201** e o código CRC **7D04C21B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1241203/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 013/2017 (assinado em 20/03/2017).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1164132/2017 - SES.UFL.LAB**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do **Pregão nº. 217/2016**.

Empresa: Laboratório Gimenes Ltda.

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1241203** e o código CRC **1FE9E4A5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1241210/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 478/2014 (assinado em 03/12/2014).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **03/12/2018**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado a **Unidade Básica de Saúde da Família da Ilha**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1100222/2017 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **03/12/2017**. Termo assinado em 08/11/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 14.3490-3/2014**, situado à Rua Antônio Augusto do Livramento, 289 – Espinheiros, para a **Unidade Básica de Saúde da Família da Ilha**.

Locador: João Gomes Camilo.

Verba: 365 - 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1241210** e o código CRC **C6AE2559**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1239341/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 382/2014 (assinado em 23/09/2014).

15º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 90 dias, passando a vencer em **21/12/2017** e a vigência do Contrato por mais 90 dias, passando a vencer em **21/03/2018**. O presente termo passará a vigorar a partir de **22/09/2017**. Termo assinado em 20/09/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução da Obra Reforma do CME ? Central de Material Esterilizado no Hospital Municipal São José, Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães. Localizado Av. Getulio Vargas, 238, Anita Garibaldi, Município de Joinville/SC, na forma da **Tomada de Preços 190/2014**.

Empresa: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Verba: 301 - 2.46001.10.451.14.1.1022.0.4490.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 23:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1239341** e o código CRC **6AB44FA5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1212380/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 30 de outubro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO

MODALIDADE e N°: IL 900008/2012

CONTRATO N°: 023/2012

ADITIVO N°: 6°

MOTIVAÇÃO: RENOVAÇÃO

DOTAÇÃO: 533

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA PHILIPS

CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

VALOR: R\$ 61.955,16

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/05/2018

FRANCIELI CRITINI SHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 23:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1212380** e o código CRC **5BE74B48**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1241217/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 013/2016 (assinado em **25/11/2016**).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **25/11/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **25/11/2017**. Termo assinado em 09/11/2017.

Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma de Credenciamento de Empresas especializadas em sua comercialização, de acordo com a indicação técnica do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, das especificações constantes do Edital de Credenciamento nº 003/2016.

Empresa: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 23:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1241217** e o código CRC **157D8FED**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1241219/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 013/2016 (assinado em **25/11/2016**).

2º Termo Aditivo alterando o fiscal para a Sra. Karine Antochaves Machado, Matrícula: 40.397, conforme Portaria nº 137/2017/SMS. Termo assinado em 09/11/2017.

Objeto: Aquisição de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma de Credenciamento de Empresas especializadas em sua comercialização, de acordo com a indicação técnica do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, das especificações constantes do Edital de Credenciamento nº 003/2016.

Empresa: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1241219** e o código CRC **3C36A953**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1241221/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de novembro de 2017.

Contrato: 406/2013 (assinado em **10/12/2013**).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **10/12/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **10/12/2017**. Termo assinado em 09/11/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento n° 191/2013**.

Empresa: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.

Verba: 368 – 2.46001.10.302.6.2.1121.339000/238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 23:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1241221** e o código CRC **E6BBD5A7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1228903/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 07 de novembro de 2017.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 031/2017.

CONTRATADA: HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 23/01/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 028/2017.

CONTRATADA: MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 17/06/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2014

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 093/2014.

CONTRATADA: ARGO SEGUROS BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência das apólices de seguros e contratual por 10 (dez) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 56.015,05 (cinquenta e seis mil, quinze reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 10/08/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 141/2015.

CONTRATADA: SOLO SONDA GEM E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação/renovação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 86.779,70 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e nove Reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 19/10/2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 056/2014.

CONTRATADA: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.,

OBJETO: Renovação do prazo de vigência das apólices de seguros e contratual por 243 (duzentos e quarenta e três) dias.

VALOR ADITIVO: R\$ 42.588,68 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito Reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 10/06/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016

BASE LEGAL: Concorrência Nº 176/2015.

CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 75 (setenta e cinco) dias.

VIGÊNCIA: 26/12/2017.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 110/2012.

CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

OBJETO: Repactuação da taxa de seguro a ser cobrada durante o período de vigência da prorrogação, objeto do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 156/2012, a qual passa a ser de 0,3262‰ (três mil duzentos e sessenta e dois décimos de milésimo por mil de capital segurado), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 56.042,94 (cinquenta e seis mil e quarenta e dois Reais e noventa e quatro centavos).

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 110/2012.

CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 02/01/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 157/2014.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação/renovação do prazo de vigência e execução contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil Reais).

VIGÊNCIA: 12/01/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 050/2016.

CONTRATADA: RBI CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A alteração da titularidade como parte contratada no termo de Contrato nº 139/2016 da empresa RBI CONSTRUÇÕES LTDA para a empresa RBI CONSTRUÇÕES EIRELI, mantidos os seus demais dados cadastrais, especialmente o seu número de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2012

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 066/2012.

CONTRATADA: INTUIT TELEATENDIMENTO LTDA – EPP.

OBJETO: Reajuste/repactuação de itens da Planilha de Custos e Formação de Preços que respalda esta contratação; Itens de Infraestrutura e *Facilities*, correspondente a 8,4764% (oito inteiros e quatro mil setecentos e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento) de reajuste sobre essa parcela do objeto contratual e itens de Composição da Remuneração, Benefícios e Encargos, conforme estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2017, perfazendo um aumento mensal no valor de R\$ 6.655,43 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e três centavos).

VALOR ADITIVO: R\$ 72.532,94 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e dois Reais e noventa e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.166.241,62 (um milhão cento e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e um Reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/11/2017, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 10/11/2017, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1228903** e o código CRC **02A66E60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1241696/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 10 de novembro de 2017.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **PEDRO MATTOS NETO** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Roger de Azevedo, Servidor (a) Público (a)**, em 10/11/2017, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1241696** e o código CRC **A85019D2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1242521/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 10 de novembro de 2017.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Gisele Aparecida Modesto de Oliveira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu,

Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Cesar Manarin, Servidor (a) Público (a)**, em 10/11/2017, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1242521** e o código CRC **3025B55E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1242837/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 10 de novembro de 2017.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Amanda Carolina Nemer** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Schosland dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 10/11/2017, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1242837** e o código CRC **115E0E7C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1243219/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 10 de novembro de 2017.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Amanda Kortmann** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins, Servidor (a) Público (a)**, em 10/11/2017, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1243219** e o código CRC **56EC0BC8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1233075/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 202/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 690261, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de zeladoria com fornecimento de material e equipamentos de limpeza, para eventos a serem promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - R\$ 340.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1233075** e o código CRC **84BE3E7C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1237418/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 203/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 692556, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – R\$ 323.750,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1237418** e o código CRC **1608ABBB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1229646/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 003/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 664693, destinado a aquisição de uniformes para servidores operacionais, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: E P PINTO CONFECÇÕES EIRELI - EPP, LOTE 03 – R\$ 64.980,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1229646** e o código CRC **3B44F379**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1232784/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 236/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 696796, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos para manutenção do Programa de Inclusão Social - Contratumo Escolar - Iniciação Desportiva, na Data/Horário: 24/11/2017 às 09 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/11/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1232784** e o código CRC **CADE0552**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1244017/2017 - SAS.UAC

Joinville, 10 de novembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 042, de 10 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 10 de novembro de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo ao Plano de Trabalho – Programas do SICONV nº 5500020170011; Proposta de Trabalho do SICONV; Memorial descritivo de reforma; Planta baixa do CRAS Jardim Paraíso e o Extrato de Proposta, conforme ofício nº 831/2017 – GUPSB/Gerência de Unidade de Proteção Social Básica.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Trabalho/Projeto Social, cujo objeto trata-se de Reforma/Recuperação/Adaptação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Paraíso (conforme anexo);

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 1244105.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 10/11/2017, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1244017** e o código CRC **4410AD5F**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 1229913/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 180/2017, destinado a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link Editais de Licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/11/2017, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1229913** e o código CRC **75E0A8B5**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 103/16 - Considerando que a

servidora deixou de exercer de forma adequada suas funções, pois a mesma confirmou que foi orientada sobre a forma correta de preencher a planilha de visitas domiciliares, porém foi descuidada, contribuindo para que as planilhas de visitas não trouxessem informações corretas e verdadeiras, alterando documento pertencente ao órgão municipal e prejudicando o trabalho da unidade, pois na planilha de visitas de uma microárea devem constar os dados reais da comunidade, que são passados para os documentos enviados para a Secretaria de Saúde, sendo esta conduta incompatível com a moralidade administrativa. Considerando que ficou comprovado que a servidora deixou de cumprir adequadamente sua carga horária; Considerando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade e antecedentes funcionais da servidora, imprescindíveis para a dosimetria da pena, conforme prevê o artigo 167, parágrafo único, da LC 266/08, determino a penalidade de suspensão de 20 dias à servidora Silvane de Souza, matrícula 30.745, Agente Comunitário de Saúde, lotada na UBSF Km 4, Secretaria da Saúde, convertido em multa de 50%, conforme art. 170 da LC 266/08, por ter infringido o art. 155, incisos I, II, III, VIII, IX e X, art. 156, incisos I, III e XIII, da Lei Complementar nº 266/08.

Joinville, 18 de outubro de 2017

Franciele Cristini Schultz

Secretária da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 07/11/2017, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1230501** e o código CRC **D92ADF5A**.